



NORMATIVO				
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA REVOGAÇÃO	UNIDADE EMISSORA
PORTARIA	032/2024	03/07/2024		PRESI
ASSUNTO: ADMITIR COLABORADOR NA FORMA DA LEI				


O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º – Admitir o colaborador OBADIAS MARTINS MOREIRA, no cargo de Fiscal Operacional de Mercado, vinculado a Gerencia Operacional de Mercado e Rastreabilidade, da Diretoria Técnica Operacional.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica-ES, 03 de julho de 2024.

  
**ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**  
Diretor Presidente  
CEASA/ES